

DECRETO N.º 3066/22 de 12/04/2022.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 6/2022, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal em exercício de Jupiá - SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º. 004/22 de 04/01/2022, no Processo Licitatório nº. 6/2022, modalidade de pregão presencial/registro de preço nº 4/2022, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.

Art. 2.º - Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório nº 6/2022, modalidade de pregão presencial/registro de preço nº 4/2022, para aquisição de sêmen bovino e materiais.

§ 1º - Os proponentes vencedores foram: CAMPESTRE VET COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, no valor de R\$ 9.160,00(nove mil cento e sessenta reais); LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUÁRIA, no valor de R\$ 139.100,00(cento e trinta e nove mil e cem reais); totalizando a estimativa para o exercício de 2022, o valor de R\$ 148.260,00(cento e quarenta e oito mil duzentos e sessenta reais).

Art. 3.º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 12 de Abril de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal